



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017 – TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 13.019/2014, art. 30, VI¹ c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário a formalização do presente termo de fomento.

I – Objeto: Acolhimento e assistência a idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com atendimento qualificado pelos profissionais da instituição.

II – Colaboradora: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, pessoa de jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 87.581.195/0001-99.

III - Justificativa da dispensa: Justifica-se a presente dispensa em razão da necessidade de acolher e assistir idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, nos termos da documentação anexa. Salienta-se que a situação amolda-se ao disposto no art. 30, VI, da Lei 13.019/14 c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Ante esse cenário, resta a presente medida como a alternativa legal apta para o imediato atendimento dos idosos a fim de que possam viver dignamente.

IV – Do valor do repasse: O valor do repasse é de **R\$ 3.400,00** (Três mil e quatrocentos reais), incluídas as parcelas dos meses 03 a 11/2017.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Bonotto, para ratificação.

SERGIO MENDES MUNIZ
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Decreto 16.924/2017

São Borja-RS, 25 de agosto de 2017.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito Municipal

¹Lei 13.019/2014. [...]. Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017 – TERMO
DE FOMENTO Nº 04/2017

Objeto: Acolhimento e assistência a idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com atendimento qualificado pelos profissionais da instituição. Entidade Parceira: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - CNPJ nº 87.581.195/0001-99. Valor do repasse: R\$ 3.400,00. Repasse: parcelas meses 03 a 11/2017. Rubricas: 08.02.2.041.3.3.50.43.01.00.00.00(239/2017). Base Legal: art. 30, VI, da Lei 13.019/14 c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

São Borja (RS), 25 de agosto de 2017.